

Id:167C37C960FA5CC1



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS
DE ABRIL DO ANO DE 2023 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ

Às 9 horas (nove horas) do terceiro dia do mês de abril do

ano de dois mil e vinte e três, na sede do Palácio do Poder Legislativo Municipal, desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Rubmário de Lima - Presidente, Jackson Silva da Rocha - Vice-Presidente, José Tadeu Cavalcante de Amorim - 1º Secretário, Osvaldo Mamédio da Costa, Elias de Sousa Rodrigues, Valdeci Arrais, José Hélio de Sousa e Zirlândio de Melo Silva, Fernando Rodrigues de Carvalho, cujas assinaturas encontram-se registradas no Livro de Presença, ausentes os vereadores: Daniel de Sousa Santos e Ivanei André de Araújo. Verificado o quórum suficiente, o presidente declarou aberta a Sessão. Passando a Leitura da pauta estabelecida: 1. CHAMADA DOS VEREADORES. 2. LEITURA DA ATA ANTERIOR. 3. EXPEDIENTE: 3.1. PEQUENO EXPEDIENTE. 3.1.1. Leitura do Projeto de Lei nº: 005/2023, que "Institui a brigada voluntária de incêndio no município de Paulistana-PI e dá outras providências" 3.1.2. Leitura do projeto de decreto legislativo nº 006/2023 que "Dispõe sobre a aprovação de contas do Poder Executivo Municipal de Paulistana-PI referente ao Exercício de 2009"; 3.1.3. Leitura do projeto de decreto legislativo nº 007/2023 que "Dispõe sobre a aprovação de contas do Poder Executivo Municipal de Paulistana-PI referente ao Exercício de 2010"; 3.1.4. Leitura do projeto de decreto legislativo nº 008/2023 que "Dispõe sobre a aprovação de contas do Poder Executivo Municipal de Paulistana-PI referente ao Exercício de 2011"; 3.1.5. Leitura do Parecer nº 008/2023 – Exercício 2009 – Processo TCE nº 015610/10; 3.1.6. Leitura do Parecer nº 009/2023 – Exercício 2010 – Processo TCE nº 12.959/11; 3.1.7. Leitura do Parecer nº 010/2023 – Exercício 2011 – Processo TCE nº 14.072/12; 3.1.8. Leitura do Requerimento nº: 005/2023, de autoria do vereador Osvaldo Mamédio, que solicita realização de Audiência Pública. 3.2. GRANDE EXPEDIENTE: 3.2.1. Palavra franqueada ao plenário; 4. ORDEM DO DIA: 4.1. Discussão e votação do Requerimento nº: 005/2023, de autoria do vereador Osvaldo Mamédio, que solicita realização de Audiência Pública. Não havendo inscritos para o Pequeno Expediente, seguiu-se com os pronunciamentos do Grande Expediente onde fizeram uso da palavra os vereadores: Fernando, Osvaldo, Valdeci e Jackson. O vereador Fernando falou sobre a recuperação das estradas municipais, informando que alguns pontos estão intratáveis. Fez uso da palavra o vereador Osvaldo, que mencionou a situação das estradas, frisando que poderia já está resolvida, se a duas semanas tivesse sido contratado retroescavadeiras de maneira emergencial, falou ainda sobre seu requerimento que vis discutir estudos para a instalação de um porto seco e um parque industrial na cidade. Em seguida o vereador Valdeci Arrais, falou a licitação de medicamentos, mencionou os recursos desperdiçados em ações inadequadas, mencionou ainda a questão do transporte escolar. Em seguida fez uso da palavra o vereador Jackson que falou sobre a recuperação das estradas e fez críticas quanto

Página 1 de 3

a discursos anteriores que criticavam a gestão municipal. Em seguida deu início a Ordem do dia: Discussão e votação do Requerimento nº: 005/2023, de autoria do vereador Osvaldo Mamédio, que solicita realização de Audiência Pública, discutiram sobre o requerimento os vereadores: Tadeu, Osvaldo, Hélio, Valdeci, Elias, Fernando e Zirlândio, em seguida o requerimento foi votado e aprovado por 8(oito) votos a favor. Nada mais havendo a ser tratado, sua excelência, o senhor presidente, declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Tadeu Cavalcante de Amorim - 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Paulistana-PI, 03 de abril de 2023.

Rubmário de Lima
Rubmário de Lima
Presidente

José Tadeu Cavalcante de Amorim
1º Secretário

Página 2 de 3

Id:07383B9D5C0C5B37

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-A/2021-CPL - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-SRP.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO/PMNSA/PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.

CONTRATADA: ALMEIDA REP. DE COM. DE MATERIAL ESCOLAR ALIMENTOS LTDA(ASA DISTRIBUIDORA), com inscrição no CNPJ sob nº. 02.488.226/0001-09.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18.01.2022, assim pelo presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12(doze) meses, a partir do dia 18/01/2023 a 18/01/2024.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 18 de janeiro de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -

Id:167C37C960FA5E97



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



Portaria 06/2023, de 03 de abril de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o Servidor **RUI ALENCAR DE SOUSA IBIAPINA**, portadora de RG nº 1.315.873 SSP – PI e inscrita no CPF nº 565.660.503-53 como **PROFESSOR CLASSE SE II/III** no plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Santo Antonio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Novo Santo Antonio – PI.

Agamenon Rocha Lima
Agamenon Rocha Lima
Secretário Municipal de Educação